



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 028/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REATIVAÇÃO DA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS.**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora Sra. ZILDINEI PANTA PEREIRA, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências no sentido de reativar a Incubadora de Empresas do Município de Sapezal.

## JUSTIFICATIVA

As chamadas incubadoras são instituições que prestam auxílio para as micro e pequenas empresas iniciantes, oferecendo suporte técnico, gerencial, administrativo e mercadológico. Além disso, algumas empresas incubadoras oferecem espaço físico para as incubadas se instalarem temporariamente.

Trata-se de um processo que oferece aos mais variados tipos de empreendedores a oportunidade de desenvolverem seus negócios, tornando suas jornadas menos desafiadoras e com mais chances de serem prósperas, como todo empresário realmente almeja. A incubação de uma empresa é uma oportunidade preciosa para que o negócio se desenvolva em um ambiente próspero e consolidado no mercado.

As principais características de uma incubadora municipal são:

1. Apoiar micro e pequenas empresas e empreendimentos em processo de formalização, já existentes ou não no mercado;
2. Apoiar lançamento de novos processos e produtos;
3. Diminuir o risco de falência de novas micro e pequenas empresas;
4. Treinar empreendedores na área de gerenciamento do negócio e produção, com preparação de mão de obra, em parceria com várias entidades;
5. Gerar postos de trabalho, emprego e renda, na comunidade.

Ressaltamos que Sapezal já teve incubadora municipal de empresas e que inclusive o município possui o espaço físico (terreno) no parque industrial para a instalação da incubadora.

Com o intuito de alavancar o empreendedorismo em nosso município com respaldo e responsabilidade é que justificamos esta indicação.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem com o pronto atendimento da mesma por parte do Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
Zildinei Panta Pereira  
vereadora

  
Nilma Lopes Santana  
Telefonista  
Port 07/2001